



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC Nº. 013/2019

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.368, 02 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º. Após análise documental do desempenho funcional dos Trabalhadores em Educação, referente aos interstícios de 2013 a 2018 e 2014 a 2019, fica divulgado que não houve aprovados na **Promoção Horizontal para o ano de 2019**.

Art. 2º. O processo de avaliação dos trabalhadores em educação obedeceu aos critérios estipulados na Lei Complementar nº. 614, de 19 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 6.201, de 17 de março de 2017.

Art. 3º. Àqueles servidores que se sentirem prejudicados na avaliação poderão interpor recurso à Comissão de Desempenho Funcional dos Trabalhadores em Educação no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da presente publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Educação (www.cidadaopg.sp.gov.br).

Parágrafo único: Os recursos devem ser entregues na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Praia Grande, 05 de abril de 2019.

Nanci Solano Torres de Almeida
Secretária de Educação